



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

OFÍCIO Nº 138/2021

Canas, 14 de Maio de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 22/2021**, como seguem em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal

Câmara municipal de Canas
Protocolo: 289/2021
Data: 17/05/2021 15:10:20
Documento: Ofício
LUCIELE BUZATTO

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

INDICAÇÃO N.º 64/2021 – Vereador Edison Afonso de Lima

Vimos por meio deste, agradecer sua Indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que sua solicitação já foi estudada e será executada.


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 289

Ementa OFICIO S.C.Nº138/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO OFICIO S.C. Nº22/2021

Interessado LAERTE ZANIN

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **17/05/2021 15:10:20**